

## **PROJETO DE LEI CM N° 064-04/2016**

Denomina de Rua Gilnei Immich  
a Rua 02, no Bairro Conventos  
e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Gilnei Immich, a Rua 02  
localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no  
mapa anexo que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 27 de Julho de 2.016.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Gilnei Immich, natural da localidade de Conventos, distrito do  
município de Lajeado, filho de Walter Immich e Ivoni Ilson Immich,  
faleceu de acidente automobilístico no dia 1 de Abril de 1.992.

Gilnei foi um dos filhos de Walter Immich, proprietário da  
área loteada, fez parte da vida comunitária do Bairro Conventos, e é  
falecido a mais de vinte anos.

Atenciosamente,

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER  
VEREADOR